



DECRETO Nº 2.976, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração dos Membros do Comitê Gestor Intersetorial para População em Situação de Rua - CPS-Rua instituído através do Decreto Nº 1.915/2018 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá/MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal Nº 1.915, de 19 de janeiro de 2018, que instituiu o Comitê Gestor Intersetorial para População em Situação de Rua - CPS-Rua no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Designar membros, visto encerramento do prazo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS, para compor o Comitê Gestor Intersetorial para População em Situação de Rua - CPS-Rua, os membros abaixo relacionados atuarão no Comitê por período de 02 (dois) anos a contar da data desta publicação.

**MEMBROS TITULARES**

**MEMBROS TITULARES - CPS-RUA 2023/2025**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Renata Miceno Papa de Almeida
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP	Katiúscia Regina de Carvalho
Casa de Passagem "Albergue da Fraternidade - José Lins"	Sandro Clodoaldo Franco de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde	Marci Eliane de Mello Oliveira
CAPS II "José Fragelli"	Anny Caroline Silva Funes de Arruda
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Rosemarie Dias Fernandes
Consultório na Rua	Cláudio Muller Monteiro da Silva
Guarda Civil Municipal de Corumbá-MS	Flávia de Lima Mendonça
Câmara Municipal de Corumbá	Ednir de Paulo
Corpo de Bombeiro Militar	Francisco de Assis Serataia Menacho
Associação Beneficente de Corumbá - Hospital Santa Casa de Corumbá	Ana Cecilia Demarqui Machado

**MEMBROS SUPLENTE**

MEMBROS SUPLENTEs - CPS-RUA 2023/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Adriana Massruhá
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP	Ana Paula Cruz Rôa
Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade - José Lins”	Vanessa Ferreira Araujo Franco
Secretaria Municipal de Saúde	Helen Tatiane da Silva Santos
CAPS II “José Fragelli”	Rosimeire Auxiliadora da Silva
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Danielle Aparecida Póvoas
Consultório na Rua	Igor Fênix Leigue Sobral
Guarda Civil Municipal de Corumbá-MS	Valquíria Balejo de Arruda
Câmara Municipal de Corumbá	Iolanda Victório da Silva Filha
Corpo de Bombeiro Militar	Victor Hugo Blanco Costa
Associação Beneficente de Corumbá - Hospital Santa Casa de Corumbá	Renata Lucia Migueis

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade por 02 (dois) anos, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Aguilar lunes

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e19ac29d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>